



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2015

Processo Administrativo n.º 081/2015

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/11/2015 às 07h59min do dia 01/12/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 01/12/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/12/2015.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1910	06.004.12.365.0290.2029	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2000	06.004.12.365.0300.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2010	06.004.12.365.0300.2030	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2020	06.004.12.365.0300.2030	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2025	06.004.12.365.0300.2030	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2030	06.004.12.365.0300.2030	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 35.500,00, (trinta e cinco mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Sol. 180

l. 262

l. 263

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 138/2015

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 15/09/2015

PARA: **SETOR DE LICITAÇÕES**

ASSUNTO: **BRINQUEDOS CMEI**

O presente tem a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a lista de Brinquedos para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

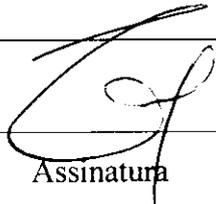
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


Simone Ap.º Cruz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Recebido por:


Nome


Assinatura

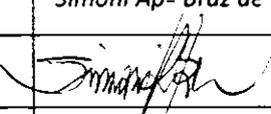
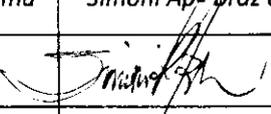
15/09/15

BRINQUEDOS PARA LICITAÇÃO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

03

Nº	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
1.	BALANÇO AVIÃO. Em material plástico. Com encosto anatômico. Encosto alto. Contendo: 1 balanço, cordas resistentes, 2 ganchos para fixação e cinto de segurança. Cores diversas.	05	Un
2.	BAU CRIATIVO. Contendo 1000 peças tipo LEGO em plástico. Com peças nas medidas aproximadamente de 3cm, 4,5cm e 6cm. Acondicionado em baú plástico. Peso 8,300kg. Medidas da embalagem: volume 52x35x38/6000 = 11,527kg.	02	Un
3.	BLOCOS LÓGICOS. Confeccionados em M.D.F com 48 peças divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos.	03	Un
4.	BONECA – Tamanho médio, toda em plástico resistente, sem cabelo, com vestido e calcinha. Nas seguintes dimensões: 34,0 cm altura. 24,0cm de largura, pesando 450gr – aproximadamente.	20	Un
5.	BONECA. Com cabeça e corpo em plástico antialérgico e cabelo em polietileno. Medindo 40 cm e pesando aproximadamente 470 gramas. Vestindo roupas coloridas.	15	Un
6.	BONECÃO. Tipo bebê. Cabeça, braços e pernas em vinil e corpo em tecido TNT com enchimento de algodão atóxico. Medindo entre 55 e 60 cm. Com roupa de bebê.	15	Un
7.	CAMINHÃO BASCULANTE. Tamanho GRANDE. Em plástico. Com caçamba, colorido. Medindo aproximadamente: 63 cm de comprimento, 24 cm de largura e 25 cm de altura.	15	Un
8.	CAMINHÃO BOIADEIRO. Em plástico resistente. Medindo: 88x24x15cm.	15	Un
9.	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK DE PRAIA – grande aproximadamente 35cm de comp. Plástico resistente.	15	Un
10.	CAMINHÃO CEGONHA – COM RAMPA ARTICULÁVEL PARA 2 CARROS: acompanha 1 caminhão cegonha e 2 carros que cabem no compartimento. Produto feito em plástico com cores que podem variar. Dimensões: 54cm comprimento x 25cm altura x 25cm largura. Peso total: 1,7kg	15	Un
11.	CARRINHO DE BEBE. Estrutura em metal e assento em tecido. Medidas aproximadas: 68 x 49 x 31 cm. Cor: Rosa.	10	Un
12.	CARRINHO SOFT. Material em vinil. Peso aproximado 200 gramas. Produto atóxico, lavável e seguro. Tamanho: 11x11x10 cm. Modelos e cores diversas.	15	Un
13.	CAVALINHO UPA UPA – Material emborrachado resistente. Suporta até 80 kg. Material: vinil atóxico da alta densidade e não solta a tinta, borracha colorida. Medidas: aproximadamente: 52cm comprimento; 46cm de altura; 25 cm largura.	30	Un
14.	GANGORRA JACARÉ. Fabricado em plástico rígido ideal para brincadeira em grupo. Acomoda 2 crianças. Dimensões do produto: 110x47x40cm.	20	Un

	Peso aproximado do produto: 6,500kg		
15.	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS. Contendo aproximadamente 40 peças em MDF, medindo cada uma 5,0x5,0cm. Acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo.	05	Un
16.	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES. Contendo aproximadamente 40 peças em MDF, medindo cada uma 5,0x5,0cm. Acondicionadas em caixa de madeira tipo estojo.	05	Un
17.	KIT ANIMAIS DE FAZENDA. Em plástico resistente, contendo boi, cavalo, porco, vaca e cachorro. Animais com tamanho de 8cm aproximadamente. Peso aproximado do produto: 480gramas.	10	Un
18.	KIT ANIMAIS SELVAGENS. Em plástico resistente, contendo leão, girafa, leopardo, tigre, zebra, rinoceronte e etc. Embalagem contendo animais de aproximadamente 8cm cada. Embalagem contendo aproximadamente 480gramas..	10	Un
19.	KIT COZINHA. Contendo: pratos, colheres, garfos, copos, etc. Em material plástico Comprimento: 305mm, Larg: 208mm; Altura: 35mm; Peso: 0,091 kg.	10	Un
20.	KIT DE PANELAS. Em material plástico. Comprimento: 305mm, Larg: 208mm; Altura: 70mm; Peso: 0,090 kg.	15	Un
21.	KIT DINOSSAUROS. Em material plástico. Embalagem com no mínimo 8 unidades. Animais medindo aproximadamente 8cm cada. Peso aproximado do produto 480gramas.	15	Un
22.	TRATOR - Fabricado em material plástico resistente. Nas seguintes dimensões: 32.5cm comprimento, 16.0cm largura, 20cm altura. Cores sortidas.	15	Un
23.	TRATOR COM CAÇAMBA – Em plástico resistente. Nas seguintes dimensões: 620mm comprimento, 190mm largura, 180mm altura. Cores sortidas.	15	Un

	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DEPTO. DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Simoni Apª Braz de Lima	Simoni Apª Braz de Lima		NF
ASSINATURA				Valor
DATA	15/09/2015	15/09/2015		Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

05

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15/09/2015.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Determino ao Setor de Licitação que tome todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório para aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AP DA SILVA LIVROS ME

Rua Dom Pedro II, Centro, Cambé PR, Cep 86 181-160

CNPJ nº 95.453.262/0001-18

INSCRIÇÃO nº 90540970-07

FONE: (43)253 4026 CEL: (43)9667-9244

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

ENDEREÇO: WALTERDO B DE MORAES 222 CENTRO

CIDADE: NOVA STA BARBARA EST.PR

FONE: 43-2266-1033

PRazo ENTREGA: MEDIANTE - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

DATA: 10/11/2015

ORÇAMENTO

VALIDADE 90 DIAS

UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	BALANÇO AVIAO	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
2	SAU CRIATIVO	R\$ 480,00	R\$ 960,00
3	BLOCOS LÓGICOS	R\$ 80,00	R\$ 240,00
20	BONECA DE PLASTICO 34,0 CM ALT X 24 CM LARG	R\$ 45,00	R\$ 900,00
15	BONECA DE PLASTICO 40 CM ALT PESO 470 KG	R\$ 60,00	R\$ 900,00
15	BONECA CABECA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
15	E CORPO EM TECIDO TNT ENCHIMENTO EM ALGODÃO	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
15	24 CM DE LARGURA 25 DE ALTURA	R\$ -	R\$ -
15	CAMINHÃO BOIADEIRO EM PLASTICO	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
15	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK DE FRAIA GRANDE	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
15	CAMINHÃO CEGONHA - COM BARRA ARTICULAVEL	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
15	CARRINHO DE BEBE ESTRUTURA EM METAL E TECIDO	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
15	CARRINHO SOFT MATERIAL EM VINIL PESO 200 GR	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
20	CAVALINHO UPA UPA MATERIAL EMBORRACHADO	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
20	CANGORRA JACARÉ	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
5	JOGO DA MEMORIA RUTAS LEGUMES E HORTALIÇA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	JOGO DA MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADE	R\$ 30,00	R\$ 150,00
10	KIT ANIMAIS DE FAZENDA 8 CM	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	KIT ANIMAIS SELVAGEM 8 CM	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	KIT COZINHA PLASTICO BRINQ.	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
15	KIT BANHEIRA PLASTICO BRINQ.	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	KIT DINOSAURIOS COM 8 UNDS MED. 8 CM	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
15	TRATOR MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
15	TRATOR CAÇAMBA EM PLASTICO	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$	39.250,00

95.453.262/0001-18

AP DA SILVA LIVROS ME

RUA D PEDRO II, Nº 37
CENTRO

CEP: 86 181-160 CAMBÉ - PR

Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



ORÇAMENTO ESTIMADO

PLANILHA DE CUSTOS: BRINQUEDOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Qtde total	Unid	Forne. 1	Forne. 2	Forne. 3
		Estimada		CT CAMARGO BRINQUEDOS ME 02.492.729/0001-58	AP DA SILVA LIVROS ME 95.453262/0001-18	RJ SILVA & RIBEIRO LTDA ME 14.018.648/0001-08
1	BALANÇO AVIAO	5	Unid	275,00	285,00	280,00
2	BAU CRIATIVO	2	Unid	470,00	480,00	475,00
3	BLOCOS LÓGICOS	3	Unid	70,00	80,00	75,00
4	BONECA - 24 cm	30	Unid	35,00	45,00	40,00
5	BONECA - 40 cm	30	Unid	50,00	60,00	55,00
6	BONECÃO - 55 a 60 cm	30	Unid	145,00	160,00	150,00
7	CAMINHÃO BASCULANTE	20	Unid	140,00	160,00	145,00
8	CAMINHÃO BOIADEIRO	20	Unid	150,00	160,00	155,00
9	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK DE PRAIA	20	Unid	140,00	160,00	145,00
10	CAMINHÃO CEGONHA	10	Unid	140,00	160,00	145,00
11	CARRINHO DE BEBE	10	Unid	155,00	170,00	160,00
12	CARRINHO SOFT	15	Unid	70,00	75,00	73,00
13	CAVALINHO UPA UPA	30	Unid	170,00	175,00	173,00
14	GANGORRA JACARÉ	15	Unid	340,00	360,00	350,00
15	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEG E HORT	5	Unid	27,50	30,00	28,00
16	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES	5	Unid	27,50	30,00	28,00
17	KIT ANIMAIS DE FAZENDA	20	Unid	90,00	100,00	95,00
18	KIT ANIMAIS SELVAGENS	20	Unid	90,00	100,00	95,00
19	KIT COZINHA	30	Unid	90,00	100,00	95,00
20	KIT DE PANELAS	30	Unid	90,00	100,00	95,00
21	KIT DINOSSAUROS	20	Unid	100,00	120,00	110,00
22	TRATOR	20	Unid	60,00	80,00	70,00
23	TRATOR COM CAÇAMBA	20	Unid	85,00	100,00	90,00
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

10

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/11/2015.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor previsto de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

11

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**
Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 16/11/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor previsto de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
004 – Manutenção da Educação Infantil;
12.365.0290.2029 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1910;
12.365.0300.2030 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2000; 2010; 2020; 2025; 2030.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 16/11/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor previsto de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), solicitando o registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Sr. Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor previsto de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
004 – Manutenção da Educação Infantil;
12.365.0290.2029 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1910;
12.365.0300.2030 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2000; 2010; 2020; 2025; 2030.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Mr. [Name]

[Address]

[City]

[Faint handwritten text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint, mostly illegible typed text]

[Faint text]

[Faint text]

WOMAN FAMILY PRESERVATION



Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 16 de Novembro de 2015, visando emissão de parecer sobre Registro de Preço para eventual Aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, para a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme solicitação da mesma, no valor máximo de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V,§1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

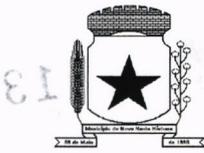
V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

A despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais acima mencionadas deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Vale ressaltar que de acordo com o artigo 48, I da Lei 147/2014, "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

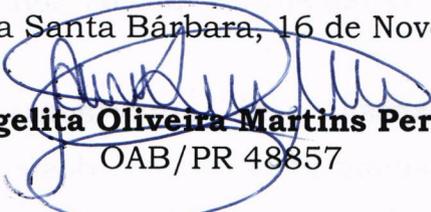
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)” o referido certame será destinado exclusivamente às Micro e Pequenas Empresas, uma vez que o objetivo do Município é promover o tratamento diferenciado e simplificado em favor das microempresas e empresas de pequeno porte conforme previsão constitucional (art. 170, inc. IX e art. 179).

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

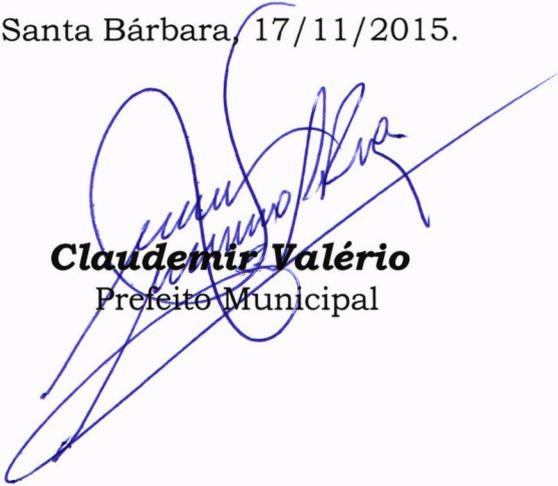
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

STANLEY LINDSAY
1911-1987



PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE 10: THE HARMONIC OSCILLATOR

1. The harmonic oscillator is a system that can be approximated by a parabolic potential.

2. The potential energy of a harmonic oscillator is given by $V(x) = \frac{1}{2}kx^2$.

3. The total energy of a harmonic oscillator is the sum of its kinetic and potential energies.

4. The wave function of a harmonic oscillator is given by $\psi(x) = A e^{-\alpha x^2}$.

5. The probability density of a harmonic oscillator is given by $|\psi(x)|^2 = A^2 e^{-2\alpha x^2}$.

6. The expectation value of the position of a harmonic oscillator is zero.

7. The expectation value of the momentum of a harmonic oscillator is zero.

8. The expectation value of the energy of a harmonic oscillator is $\frac{1}{2}\hbar\omega$.

9. The energy levels of a harmonic oscillator are given by $E_n = \hbar\omega(n + \frac{1}{2})$.

10. The wave function of a harmonic oscillator is given by $\psi_n(x) = A_n H_n(\alpha x) e^{-\alpha x^2/2}$.

11. The probability density of a harmonic oscillator is given by $|\psi_n(x)|^2 = A_n^2 H_n^2(\alpha x) e^{-\alpha x^2}$.

12. The energy levels of a harmonic oscillator are given by $E_n = \hbar\omega(n + \frac{1}{2})$.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2015
Processo Administrativo n.º 081/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/11/2015 às 07h59min do dia 01/12/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 01/12/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/12/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 35.500,00, (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015





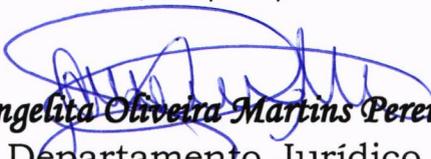
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 58/2015** – Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atendem às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 17/11/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

18

Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015 - SRP.

Processo Administrativo n.º 081/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2015.

Carimbo Padronizado da Empresa

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; licitacao@nsb.pr.gov.br

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015 - SRP.

Processo Administrativo n.º 081/2015

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO I** do edital para eventual **aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/11/2015 às 07h59min do dia 01/12/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 01/12/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/12/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual **aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 10 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"; e

b) inserção no sistema do valor inicial do lote.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature block or footer.

THOMAS B. ALVAH, JR.

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 deste Edital**, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email **licitacao@nsb.pr.gov.br**. O original ou cópias autenticadas, deverão ser

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.30 **Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações dos produtos e MARCAS. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos produtos e a marca,**

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**

- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**
- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa dos produtos oferecidos e marcas, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
 - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR ITEM.**
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
 - 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.



Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.
- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme **ANEXO 03**

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text, appearing to be a list or detailed notes.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.



Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

- 9.7** Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 O prazo de entrega será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

12. DO LOCAL DE ENTREGA

- 12.1. Os objetos licitados deverão serem entregue no Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897, centro, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

13. PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, após o protocolo da NF/Fatura;

- 13.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1910	06.004.12.365.0290.2029	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2000	06.004.12.365.0300.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2010	06.004.12.365.0300.2030	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2020	06.004.12.365.0300.2030	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2025	06.004.12.365.0300.2030	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2030	06.004.12.365.0300.2030	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** e recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela Prefeitura.
- 14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

- 15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

16.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

16.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

APPROVED BY: _____

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

16.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 17.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 17.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 17.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 17.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 17.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 17.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

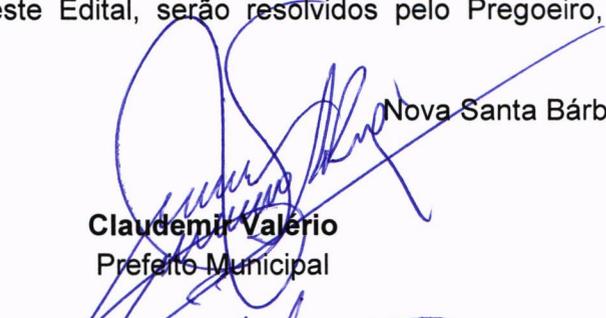


THE UNIVERSITY OF CHICAGO

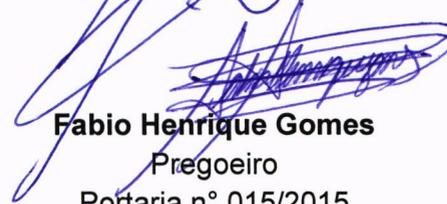
**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 17.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 17.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 17.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 17.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 17.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.16. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 35.500,00, (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**.
- 17.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015



Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Two lines of faint text, likely a date or a specific reference.



Two lines of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Two lines of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Two lines of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Two lines of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Two lines of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Two lines of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Two lines of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Two lines of faint text, possibly a paragraph or a list item.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a signature.



Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015 - SRP.**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6847	BALANÇO AVIÃO. Em material plástico. Com encosto anatômico. Encosto alto. Contendo: 1 balanço, cordas resistentes, 2 ganchos para fixação e cinto de segurança. Cores diversas.	5,00	UN	275,00	1.375,00
TOTAL						1.375,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6848	BAU CRIATIVO. Contendo 1000 peças tipo LEGO em plástico. Com peças nas medidas aproximadamente de 3cm, 4,5cm e 6cm. Acondicionado em baú plástico. Peso 8,300kg. Medidas da embalagem: volume 52x35x38/6000 = 11,527kg.	2,00	UN	470,00	940,00
TOTAL						940,00
LOTE: 3 - Lote 003						

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ALABAMA STATE ARCHIVES

**Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6849	BLOCOS LÓGICOS. Confeccionados em M.D.F com 48 peças divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos.	3,00	UN	70,00	210,00
TOTAL						210,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6850	BONECA - Tamanho médio toda em plástico resistente, sem cabelo, com vestido e calcinha. Nas seguintes dimensões: 34,0 cm altura. 24,0cm de largura, pesando 450gr aproximadamente.	20,00	UN	35,00	700,00
TOTAL						700,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6851	BONECA Com cabeça e corpo em plástico antialérgico e cabelo em polietileno. Medindo 40 cm e pesando aproximadamente 470 gramas. Vestindo roupas coloridas.	15,00	UN	50,00	750,00
TOTAL						750,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6852	BONECÃO Tipo bebê. Cabeça, braços e pernas em vinil e corpo em tecido TNT com enchimento de algodão atóxico. Medindo entre 55 e 60 cm. Com roupa de bebê.	15,00	UN	145,00	2.175,00
TOTAL						2.175,00



Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6853	CAMINHÃO BASCULANTE Tamanho GRANDE. Em plástico. Com caçamba, colorido. Medindo aproximadamente: 63 cm de comprimento, 24 cm de largura e 25 cm de altura.	15,00	UN	140,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6854	CAMINHÃO BOIADEIRO. Em plástico resistente. Medindo: 88x24x15cm.	15,00	UN	150,00	2.250,00
TOTAL						2.250,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6855	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK DE PRAIA grande aproximadamente 35cm de comp. Plástico resistente.	15,00	UN	140,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6856	CAMINHÃO CEGONHA COM RAMPARTICULÁVEL PARA 2 CARROS acompanha 1 caminhão cegonha e 2 carros que cabem no compartimento. Produto feito em plástico com cores que podem variar. Dimensões: 54cm comprimento x 25cm altura x 25cm largura. Peso total: 1,7kg	15,00	UN	140,00	2.100,00

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

AMERICAN UNIVERSITY



Pregão Eletrônico nº 58/2015 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

TOTAL						2.100,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6857	CARRINHO DE BEBE. Estrutura em metal e assento em tecido. Medidas aproximadas: 68 x 49 x 31 cm. Cor: Rosa.	10,00	UN	155,00	1.550,00
TOTAL						1.550,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6858	CARRINHO SOFT. Material em vinil. Peso aproximado 200 gramas. Produto atóxico, lavável e seguro. Tamanho: 11x11x10 cm. Modelos e cores diversas.	15,00	UN	70,00	1.050,00
TOTAL						1.050,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6859	CAVALINHO UPA UPA Material emborrachado resistente. Suporta até 80 kg. Material: vinil atóxico da alta densidade e não solta a tinta, borracha colorida. Medidas: aproximadamente: 52cm comprimento; 46cm de altura; 25 cm largura.	20,00	UN	170,00	3.400,00
TOTAL						3.400,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6860	GANGORRA JACARÉ. Fabricado em plástico rígido ideal para brincadeira em grupo. Acomoda 2	20,00	UN	340,00	6.800,00

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]